

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Ano letivo 2019/2020

I

Âmbito

O presente edital refere-se ao concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) da ESSEM.

II

Número de vagas

Para o ano letivo 2019/2020, o número de vagas para cada CTeSP é o abaixo indicado:

- Análises Químicas e Bioquímicas - 20;
- Gerontologia - 20;
- Microbiologia e Biologia Molecular - 22.

III

Seriação

1. Os candidatos serão seriados pela classificação de candidatura, através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, detentores de conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário aferidas pela aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidata;
 - b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica (CET), de um diploma de técnico superior profissional (CTeSP) ou de um grau de ensino superior;
 - c) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa;
2. A nota de candidatura dos candidatos admitidos ao abrigo da alínea a) do número anterior é a média final do curso secundário ou equivalente, numa escala de 0 a 20, demonstrada através do certificado final de curso.

Edital Concurso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Código | IMP.EM.EE.49_00

3. A nota de candidatura dos candidatos admitidos ao abrigo da alínea b) do número 1 deste artigo é a média final do curso de que são titulares, numa escala de 0 a 20, demonstrada através do certificado final de curso.
4. A nota de candidatura dos candidatos admitidos ao abrigo da alínea c) do número 1 deste artigo ou da alínea c) do ponto 1 do artigo VI deste edital, é a classificação obtida na referida prova de aptidão, realizada na ESSEM, numa escala de 0 a 20.
5. Se no certificado entregue não constar a média final, será atribuída a classificação de 10 valores.

IV

Prazos

Os prazos do concurso de acesso aos CTesP da ESSEM, são os seguintes:

	1ª fase		2ª fase ¹⁾	
	Início	Fim	Início	Fim
Afixação das matérias das provas específicas	-	31/03/2019	-	31/03/2019
Apresentação de candidaturas ²⁾	01/07/2019	30/08/2019	12/09/2019	19/09/2019
Realização da prova ³⁾	04/09/2019	-	20/09/2019	-
Afixação dos Editais de Colocação	-	06/09/2019	-	23/09/2019
Reclamação sobre as Colocações	06/09/2019	10/09/2019	23/09/2019	24/09/2019
Matrícula e Inscrição	06/09/2019	11/09/2019	23/09/2019	25/09/2019
Decisão sobre Reclamações	-	12/09/2019	-	26/09/2019
Matrícula para reclamações atendidas	12/09/2019	16/09/2019	26/09/2018	27/09/2019

1) Apenas no caso de existirem vagas sobrantes da fase anterior.

2) Exceto candidatos ao Concurso Especial dos maiores de 23 anos.

3) Quando aplicável de acordo com o estabelecido em Regulamento próprio. Decorrerá às 15h na sala C05.

V

Propinas de candidatura

Serão aplicadas propinas de acordo com o estipulado pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.

Edital Concurso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Código | IMP.EM.EE.49_00

VI

Provas de aptidão

1. Aos candidatos ao concurso pode ser exigida a realização de provas de acordo com o estipulado em regulamento próprio, nomeadamente a:
 - a) Candidatos maiores de 23 anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e n.º 63/2016, de 13 de setembro, e de acordo com o estipulado no regulamento (R.EM.DE.04) e edital (IMP.EM.EE.06_01) do Concurso Especial de Acesso e Ingresso na ESSEM dos Maiores de 23 anos;
 - b) Estudantes que, sendo titulares de um diploma de CET, CTeSP ou curso superior, não comprovem ser detentores de conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível de ensino secundário aferidos pela aprovação em unidades de formação/curriculares nas áreas relevantes para o curso a que se candidata.
2. Os alunos aos quais seja exigida a prestação de provas devem consultar os referenciais da mesma.
3. Nos casos em que seja necessária uma prova oral, a data e local da mesma será divulgada no momento do lançamento da pauta das classificações das provas escritas.

VII

Disposições finais

1. O presente edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
2. Os alunos devem consultar o(s) Regulamento(s) próprio(s) do(s) CTeSP e respetivo calendário letivo.

Aprovado em 22 de fevereiro de 2019

A Direção da ESSEM

(Profª Doutora Catarina Bernardes)
22/fevereiro/2019